

LEI Nº 4.883, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

Altera a Lei nº 4.866/2020 que “denomina-se de **“VESMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA”**, a atual Rua 03, do Bairro Jardim Califórnia, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais”, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a ementa e o artigo 1º da Lei nº 4.866/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Denomina-se de “VESMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA”, a atual Rua 26, do Bairro Vera Lúcia Elias, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 1º Denomina-se de “VESMAR HENRIQUE DE OLIVEIRA”, a atual Rua 26, do Bairro Vera Lúcia Elias, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Dá efeito repristinatório a Lei nº 4.842/2020 que “denomina-se de “Joaquim Fabiano de Souza”, a atual Rua 03, do Bairro Jardim Califórnia, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais”.

Art. 3º O Poder Executivo, através do Departamento competente, providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama – MG, 17 de junho de 2.020



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Iturama/MG.

Autor: Vereador Fabricio Amaral.